



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

**REGULAMENTO NACIONAL
DE
COMBINADO DE MARATONA 1*
2020**

(Em vigor a 15 de Janeiro de 2020)

Atualizado em Reunião de Direção de 14 de Janeiro de 2020

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que todos os envolvidos no desporto equestre internacional adiram ao Código de Conduta da FEI e devam aceitar e entender que o Bem-estar do cavalo deve ser primordial e nunca deve estar subordinado a influências desportivas ou comerciais. Os seguintes pontos devem ser objeto de especial atenção:

1. Bem-estar Geral:

a) Maneio correto do Cavalo

Alojamento e alimentação devem ser compatíveis com as melhores práticas de maneio equestre. Forragem de boa qualidade, concentrados e água devem ter boas condições higiénicas e estar sempre disponíveis.

b) Métodos de treino

Os cavalos devem ser sujeitos a treinos em função das suas capacidades físicas e da sua maturidade para as disciplinas respetivas. Não devem ser sujeitos a métodos violentos ou que causem medo.

c) Ferraduras e ferração

O cuidado dos cascos e a ferração devem ser de qualidade superior. A ferração deve ser apropriada e feita de maneira a evitar o risco de causar dor ou traumas.

d) Transporte

Durante o transporte, os Cavalos devem estar completamente protegidos de possíveis lesões e outros problemas de saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, com manutenção de qualidade, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas habilitadas. Devem estar sempre disponíveis pessoas com capacidade de assumir o maneio dos Cavalos.

e) Deslocações

Todas as viagens devem ser corretamente planeadas e os Cavalos deverão ter períodos de descanso regulares com acesso a alimentação e água de acordo com as orientações da FEI.

2. Boas condições físicas para competir:

a) Preparação e competência

A participação em competição deve ser restrita a cavalos em boa forma e a atletas com competência provada. Devem ser proporcionados aos cavalos períodos de descanso adequados entre os treinos e competições; períodos adicionais de descanso devem ser permitidos após as viagens.

b) Estado de saúde

Nenhum Cavalo considerado mal preparado para competir deverá competir ou continuar a competir. A opinião veterinária deverá ser consultada em caso de qualquer dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer ação ou tentativa de doping e uso ilícito de medicamentos constitui um sério atentado ao bem-estar e não será tolerado. Após qualquer tratamento veterinário, deverá ser permitido tempo suficiente para recuperação completa antes da competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Qualquer procedimento cirúrgico que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros Cavalos e/ou Atletas não deverá ser permitido.

e) Éguas cheias/recentemente paridas

As éguas não devem competir após o quarto mês de gestação ou acompanhadas de poldro.

f) Uso indevido de ajudas

Abuso de um Cavalo usando métodos naturais de equitação ou ajudas artificiais (e.g. chicotes, esporas, etc.) não serão tolerados.

3. As Competições não devem prejudicar o Bem-estar do Cavalo:

a) Local de Competição

Os Cavalos devem ser treinados e competir em áreas adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser projetados tendo em atenção a segurança do Cavalo.

b) Qualidade das pistas

Todas as pistas onde os cavalos se desloquem, treinem ou compitam devem ser projetados e mantidos de maneira a reduzir os fatores que possam originar uma lesão.

c) Condições climáticas extremas

As competições não devem ter lugar em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do Cavalo. Devem ser previstos equipamentos e condições para arrefecimento dos Cavalos após competirem.

d) Alojamento nas Competições

Os alojamentos devem ser seguros, limpos, confortáveis, bem ventilados e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do Cavalo. Devem ser asseguradas zonas de lavagem e a água deve estar sempre disponível.

4. Tratamento correto dos Cavalos:

a) Tratamento veterinário

Numa competição devem estar sempre veterinários disponíveis. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma Competição, o Atleta deve parar de competir e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento

Sempre que necessário, os cavalos devem ser transportados em ambulância para o Centro de Tratamento de referência mais próximo, para assistência e terapias complementares. Antes de serem transportados, os cavalos lesionados devem receber os cuidados e tratamento necessários.

c) Lesões em Competição

Incidentes ou lesões adquiridas durante uma Competição devem ser monitorizados. As condições do piso, a frequência das Competições e quaisquer fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados de maneira a serem obtidas soluções para minimizar as lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os Cavalos devem ser tratados adequadamente e com correção quando se retiram da competição.

5. Educação

A FEI recomenda a todos os envolvidos no desporto equestre que ajam com a melhor correção possível nas áreas relevantes específicas do tratamento e manejo do Cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode ser modificado periodicamente e as opiniões de todos são bem acolhidas. Será prestada especial atenção a novos resultados da investigação e a FEI encoraja apoios acrescidos para o estudo do bem-estar.

CAPÍTULO I GERAL

Artº 1 - ATLETAS, GROOMS, CAVALOS E CLASSES

1.1. São permitidas todas ou quaisquer das seguintes classes no mesmo Concurso à descrição das organizações, mas cada uma deve ser classificada separadamente:

Cavalos: 1 Cavalo (H1), Parelha (H2) e 4 Cavalos (H4)

Póneis: 1 Pónei (P1), Parelha (P2) e 4 póneis (P4)

Atrelagem adaptada: 1 Cavalo (H1) /1 Pónei (P1)

1.2. O Atleta poderá participar 2 vezes no Concurso, na mesma Classe mas com Cavalos diferentes ou ainda em Classes Diferentes, contando ambas para a Classificação.

1.3. Atletas e Grooms

1.3.1. Categoria, Classe e Idade dos atletas

1.3.1.1. A idade é determinada pelo início do ano em que o atleta atinge a idade designada.

Categoria	Classe	Idade Atletas (anos)
Atrelagem Adaptada	1 Pónei/ 1 Cavalo	N/A
Iniciados	1 Pónei	8-11
Juvenis	1 Pónei	12-13
Juniore	Todas as Classes de Póneis	14-18
	1 Cavalo	14-18
	Parelhas de Cavalos	16-18
Jovens Condutores	Todas as Classes de Póneis	16-21
	1 Cavalo	16-21
	Parelhas de Cavalos	16-21
	4 Cavalos	18-21
Seniores	Todas as Classes de Póneis	14
	1 Cavalo	14
	Parelhas de Cavalos	16
	4 Cavalos	18

1.3.1.2. Os grooms podem participar a partir dos 14 anos, no entanto quando os Atletas forem menores (classe de iniciados/Juvenis e Juniore) os grooms têm de ter 18 anos ou mais.

1.3.1.3. A FN deve assegurar que o groom tenha conhecimento e experiência de Atrelagem.

1.3.1.4. No caso de Atletas Para-Equestres, o groom deve ter mais de 18 anos. A FN deve assegurar que o groom tenha conhecimento de Atrelagem.

- 1.3.2. Os grooms podem fazer parte de mais do que uma atrelagem participante na qualidade de groom, podendo também concorrer como Atleta no mesmo Concurso.
- 1.3.3. Durante a prova só poderão estar no carro, o Atleta e o groom. As classes de 4 cavalos/póneis deverão ter obrigatoriamente 2 grooms.
- 1.3.4. Quando os COMBINADOS DE MARATONA se realizam em 2 mãos o(s) groom(s) deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) nas duas mãos da prova. No entanto, em caso de força maior comprovada, poderá o groom ser substituído por outro, para a 2ª mão, desde que a sua situação esteja de acordo com os requisitos exigidos para os grooms.
- 1.3.5. Os Atletas e os grooms têm de possuir obrigatoriamente o seguro de Acidentes Pessoais da FEP e de Responsabilidade Civil, da FEP ou similar.
- 1.3.6. Os Atletas podem utilizar qualquer método ou estilo de Condução.
- 1.3.7. Durante a prova só o Atleta pode segurar as rédeas, pingalim e travões:
 - 1.3.7.1. Na classe de Iniciados, os grooms poderão manter contacto com as rédeas durante a prova para intervir em qualquer incidente. Caso se verifique que há uma condução efectiva por parte do groom será atribuída uma penalização de 5 pontos por cada ocorrência. Não é considerado incidente a má abordagem a qualquer obstáculo.
 - 1.3.7.2. Na Classe de Juvenis só é permitido que os grooms segurem as rédeas em caso de perigo, sendo o atleta penalizado em 5 pontos em cada ocorrência.
- 1.3.8. Durante a cerimónia protocolar de entrega de prémios, todos os cavalos devem estar corretamente engatados e só podem estar nos carros Atletas e grooms. O groom tem de estar corretamente trajado conforme o artigo 2.1.1.2 do presente regulamento

1.4. Cavalos

- 1.4.1 Em todas as Classes, os Cavalos / Póneis deverão ter pelo menos 4 anos.
- 1.4.2. Os animais com uma altura ao garrote até 148 cm sem ferraduras ou 149 cm com ferraduras são considerados póneis e apenas podem participar nas Classes de Póneis. Os restantes animais, com altura superior são considerados Cavalos e só podem participar nas Classes de Cavalos.
- 1.4.3. É permitido que um Cavalo/Pónei participe até 2 vezes na mesma Competição, conduzido pelo mesmo condutor ou por condutores diferentes desde que em classes diferentes.
- 1.4.4. Na Classe de Iniciados, juvenis e juniores o mesmo Pónei pode participar até 3 vezes, com condutores diferentes. No entanto o mesmo pónei só pode participar 3 vezes no total das classes.
- 1.4.5. A situação sanitária dos cavalos tem de estar de acordo com a legislação em vigor. Esta situação, assim como o documento de identificação, deverá ser verificada por um veterinário.

Artº 2 – EQUIPAMENTO

2.1. Traje, segurança e pingalins

2.1.1 Atleta e groom(s) deverão apresentar-se vestidos como equipa. É exigido um Traje correto e limpo. Não é permitido a utilização de calções, T-shirt ou fato de treino assim como ténis brancos. Não é obrigatório o uso de luvas.

2.1.1.2 Traje Requerido:

- Calças compridas (se jeans azuis, devem ser escuros).
- Camisas ou polos de manga curta ou comprida, com colarinho.
- É obrigatório o uso de capacete e colete de proteção para o Atleta e groom(s) durante a Competição.
- O incumprimento deste artigo acarreta eliminação;
- É aconselhável o uso de Blusão ou colete, bem como de gravata.

2.1.2. Os Atletas e Grooms têm de usar Capacete de Proteção corretamente apertado e colete protetor de costas. O incumprimento resulta em **Eliminação**. Adicionalmente, o não uso de capacete e colete de proteção de costas quando e onde solicitado, após ser notificado por um oficial, resulta num **Cartão Amarelo de aviso**, atribuído ao atleta.

2.1.2.1. Nas Classes de Juniores, Juvenis e Iniciados, sempre que os Atletas se encontrem no carro têm de usar colete protetor de costas e Capacete de Proteção corretamente apertado.

2.1.3. O Atleta deverá levar o pingalim na mão durante toda a prova. O groom poderá passar-lhe um pingalim de reserva sem incorrer em penalização.

2.1.3.1 Na classe de Iniciados e Juvenis o uso do pingalim pelo atleta é facultativa, no entanto não é permitido o uso do pingalim pelo groom.

2.1.4. É autorizada publicidade nos carros e na roupa de acordo com as regras dos Concursos Combinados de Atrelagem.

2.2. Arreios, Carros e Cavalos

2.2.1. Os carros devem ser de maratona com ou sem pneumáticos e deverão ter os seguintes requisitos:

Classe	Rodas	Peso Mínimo	Grooms	Largura mínima
4 Cavalos	4	600 kg	2 atrás	125 cm
4 Póneis		300 kg		
Parelha de Cavalos	4	350 kg	1 atrás	125 cm

Parelha de Póneis		225 kg		
1 Cavalo	4	150 kg	1 atrás	125 cm
1 Pónei		90 kg		

2.2.1.1. As medidas devem ser confirmadas no eixo traseiro ao nível do solo e o peso dos carros poderá ser confirmado.

2.2.2. Ninguém pode estar preso ao carro de qualquer maneira durante a competição. O Atleta poderá estar seguro por uma corda, correia ou cinto, desde que uma das pontas seja segura pelo groom e não poderá estar atada ou presa ao carro de qualquer forma;

2.2.3. A distância mínima entre o Cavalo/Pónei e o Carro não deve ser inferior a 50cm em qualquer ocasião, da barra da boleia 40cm.

2.2.4. Rédeas **Auxiliares** (incluindo quaisquer gamarras) não são permitidas quando engatados; na **Atrelagem Para-Equestre** conduzir com um segundo par de rédeas ou rédeas divididas não é permitido.

2.2.5. As **correias de ligação** entre coelheiras e peitorais podem ser usadas em todas as Provas na classe de 4 Cavalos. Os sotas da Classe de 4 Cavalos não podem estar ligados de qualquer outra maneira (excetuando as Rédeas).

2.2.6. As **caudas** não podem ser presas ou atadas a qualquer parte do arreio ou carro, com a exceção dos protetores de cauda reconhecidos. Não é permitido qualquer equipamento auxiliar que impeça o movimento livre da cauda dos cavalos;

2.2.7. Todas as argolas, mosquetões e/ou outros aparelhos que provoquem um extremo **efeito de elevação** nas rédeas ou embocaduras, são interditos, em qualquer altura, no local do Concurso;

2.2.8. As **embocaduras** sem bocado (hackamores) não são permitidas quando o Cavalo está engatado e não é permitido qualquer tipo de correias ou guardas na embocadura.

2.2.9. A **língua** não deve ser presa de qualquer maneira. Passa-línguas só são permitidos se usados corretamente; peças independentes que possam afetar o bem-estar do Cavalo não devem ser incorporadas no bocado.

2.2.10. Na Classe de 1 Cavalo / Pónei é sempre obrigatório o uso de **retranca**;

2.3. É permitido o uso de ligaduras ou caneleiras.

Artigo 3º - OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

Deverão ser nomeados pelo menos 2 Juízes, da lista da FEP, podendo um destes Juízes acumular as funções de Diretor de Campo, exceto para o Campeonato Nacional. As Organizações deverão ainda ter uma pessoa para secretariar o Presidente do Júri. Poderá ser nomeado 1 comissário quando considerado necessário. O Júri e comissário têm jurisdição no Local da Competição que inclui todo o terreno utilizado pela Competição (incluindo as áreas para treino alojamento dos cavalos) e o parque para veículos. A Tribuna deverá ser de acesso reservado, e se possível isolada do público.

O Presidente do Júri tem o direito e obrigação de eliminar um Cavallo/ Pónei em qualquer altura, que esteja nitidamente coxo, lesionado ou incapaz para continuar. Não é passível de recurso uma decisão que seja tomada com base neste Artigo.

Artº 4º - O PERCURSO

4.1 Composição do percurso

4.1.1. O percurso deverá ter de 8 a 12 obstáculos tipo cones (dependendo do tamanho do recinto).

Distância Máxima	Distância Mínima	Andamento
800 m	400 m	Livre

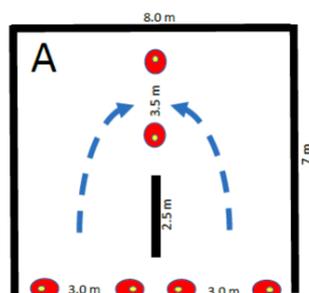
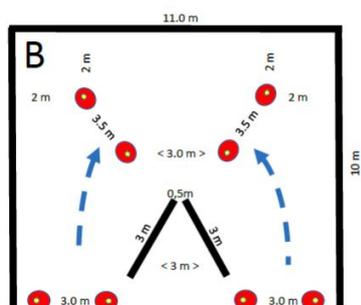
4.1.2. O Concurso Combinado de Maratona é uma prova por pontos com um Tempo Concedido. A classificação é obtida com base nas penalizações atribuídas por derrube de obstáculos e pontos atribuídos por excesso de Tempo Concedido. A velocidade máxima é de 250m/min para todas as classes com exceção da classe de iniciados e juvenis que será de 230m/min, podendo o tempo concedido ser ajustado pelo Presidente de Júri.

4.1.3 O percurso deverá ter de 1 a 3 obstáculos tipo maratona com um mínimo de 5 e o máximo de 6 portas cada um;

4.1.4 Se a dimensão do campo o permitir, o percurso poderá incluir até 5 Oxers os quais são considerados obstáculos simples.

4.1.4.1 Um Oxer é composto por dois pares de cones numa linha reta. A distância entre o primeiro e o segundo par de cones deve ser entre 1,5 e 3 metros por opção do Diretor de Campo. A penalização máxima por Oxer é de 3 pontos por derrubar de uma a quatro bolas. O primeiro par de cones terá o número do obstáculo e o segundo será marcado apenas com as bandeirolas encarnadas e brancas.

4.1.5. A Speed box pode ser usada.



4.1.5.1. A Speed Box pode ser usada pelos dois lados e não mais que duas vezes por prova.

4.1.5.2. A penalização máxima é de 3 pontos por derrube de uma bola ou mais, por tentativa.

4.1.5.3. Se todo o conjunto sair da speed box antes da saída da mesma, a campainha é tocada, a speed box será reconstruída, se necessário, e a campainha será tocada novamente. O atleta deve então retomar a speed box desde o início e continuar a prova. O relógio reiniciará quando o atleta entrar novamente na speed box

4.1.5.4. Se o sino tocar pela terceira vez em relação à a speed box, a penalidade é Eliminação.

4.1.6. Outros tipos de Obstáculos poderão ser introduzidos aproveitando condições naturais. No caso de obstáculos de água a profundidade máxima da água deverá ser de 40 cm. Deverá ser assegurado que o piso do obstáculo da água seja estável permitindo a passagem de vários concorrentes.

4.1.7. Não são permitidos obstáculos múltiplos (serpentinhas, zig-zag, etc.);

4.1.8. O percurso terá início e fim nos visores de partida/chegada que poderão ser diferentes, ao critério do Diretor de Campo ou do Presidente do Júri.

4.1.9. Na Classe de Iniciados, nos obstáculos tipo Maratona os atletas só abordam as letras A e B; as restantes portas serão consideradas inexistentes.

4.1.10. Na Classe de Juvenis, nos obstáculos tipo Maratona os atletas só abordam as letras A,B,C e D; as restantes portas serão consideradas inexistentes.

4.2 Cones

4.2.1. Os obstáculos de cones, constituídos por um par de cones em que se coloca uma bola, serão numerados por ordem crescente, sendo colocado o número encarnado à direita e o branco à esquerda;

4.2.2. Os cones para os obstáculos devem ter pelo menos 30 cm de altura e devem ser de material plástico indestrutível. Uma bola pesada deve ser colocada na abertura côncava no topo do cone, de maneira a tombar apenas quando o cone é tocado.

4.2.3. Largura dos cones

Classe	Largura dos Cones
4 Cavalos	1.90m
Parelhas de Cavalos	1.80m
1 Cavalo	1.60m
4 Póneis	1.80m
Parelha de Póneis	1.60m
1 Pónei	1.60m

4.3 Ponte

4.3.1. A ponte pode ser usada dos dois lados como um obstáculo simples. Também como uma combinação num obstáculo tipo maratona ou ainda como um obstáculo de cones.

4.3.2. Se os cones fizerem parte da ponte, a sua largura deverá ser de 3 m. Se não fizerem parte da ponte, deverão estar a pelo menos 2,50 metros da ponte com as guardas.

4.3.3. A ponte não deverá ter menos de 3 metros e poderá ser um estrado no chão ou quando elevado mais de 20 cm, deverá ter guardas laterais para segurança dos cavalos e Atletas.

4.3.4. Em caso de haver ponte no percurso, com dois obstáculos de cones integrados, Diretor de Campo deverá situar-se neste local durante o decorrer da prova de maneira a poder repor rapidamente a pista.

4.3.5. Não são permitidos obstáculos que obriguem a recuar.

4.4 Obstáculos tipo maratona

4.4.1. O(s) obstáculo(s) tipo maratona deverão ter portas com letras que devem ser transpostas de acordo com a ordem alfabética. A letra encarnada à direita e a branca à esquerda.

Classe	Largura das Portas
4 cavalos	3.50m a 4.00m
Parelhas de Cavalos	3.50m a 4.00m
1 Cavalo	3.00m a 3.50m
4 Póneis	3.00m a 3.50m
Parelha de Póneis	3.00m a 3.50m
1 Pónei	3.00m a 3.50m

4.4.2. O obstáculo poderá ser construído com elementos amovíveis, específicos para o efeito, com anteparas e varas, barras ou cancelas próprias para saltos de obstáculos ou bidons e poderão ser utilizados elementos naturais, consoante as disponibilidades e a imaginação do Chefe de pista. As portas ficarão “mortas” uma vez passadas na sequência e sentido corretos, podendo ser de novo cruzadas em qualquer sentido sem qualquer penalização.

4.4.3. Deverão ser colocadas, de cada lado das portas, bolas ou elementos derrubáveis, que assinalarão as faltas no obstáculo.

Artº 5 – A COMPETIÇÃO

5.1 Generalidades

5.1.1. A Prova por Pontos deverá ser usada em Concursos de Combinado de Maratona de Arelagem. Os centésimos de segundo serão considerados. Em caso de existirem dois ou mais Atletas com igualdade de classificações, é ordenado primeiro o que tiver menos penalizações.

5.1.2. A Prova por Pontos é baseada na penalização atribuída por derrube de obstáculos e pontos por excesso de Tempo Concedido.

5.1.3. Para determinar o primeiro lugar da Prova de Combinado de Maratona, poderá haver uma “barrage”, entre todos os Atletas com zero pontos de penalização, ou igualdade de pontos.

5.1.4. A ordem de entrada é obtida por sorteio, por classes, exceto nas provas em 2 mãos no mesmo dia e deverá ser afixada logo que possível, nos locais oficiais (secretariado, paddock, painel oficial). Exceção:

5.1.4.1. Nas classes em que um Atleta tenha duas participações deverá ser ajustado o sorteio de maneira a dar tempo para que este troque do conjunto. Sugere-se 2 participantes de intervalo.

5.1.5. Na ordem de Entrada deverá constar o nome do Atleta, do(s) groom(s) e dos cavalos.

5.1.6. A pista deverá ser aberta para reconhecimento, pelo menos 45 minutos antes da hora prevista para início da competição e só poderá ser reconhecida pelos Atletas, Grooms, Chefes de Equipa e Treinadores, que se deverão apresentar corretamente vestidos. O capacete poderá ser substituído por boné ou chapéu. Em caso de incumprimento, o Júri deverá advertir o concorrente e caso este não acate será eliminado.

5.1.7. O Atleta deve entrar em pista imediatamente após a saída do Atleta precedente. Caso não o faça, o Júri fará a chamada e o Atleta terá um tempo máximo de 60 segundos para entrar em pista. Se não o fizer, poderá ser eliminado pelo Júri depois de investigadas as circunstâncias que originaram o atraso.

5.1.8. O Atleta deve dirigir-se imediatamente ao Júri para o cumprimentar, após o que será tocada a campainha para início da prova. O Júri poderá dispensar o cumprimento.

5.1.9. Após o toque da campainha, o Atleta tem 60 segundos para iniciar o seu percurso. Caso não o faça o Júri iniciará o cronómetro para a contagem do tempo do Atleta.

5.1.10. O Atleta pode desistir a qualquer momento.

5.1.11. Após início da prova, se o atleta constata que um ou mais derrubáveis não estão conformes, deve manifestar-se ao diretor de prova antes de ultrapassar o mesmo, continuando a prova não sendo penalizado.

Provas em 2 mãos

5.1.12. Quando em duas mãos realizadas no mesmo dia, a segunda mão poderá ser realizada sobre o mesmo percurso e a ordem de entrada será a mesma.

5.1.13. Quando em duas mãos, mas em dias consecutivos, o percurso deverá ser diferente e a ordem de entrada deverá ser sempre pela ordem inversa da classificação.

5.2 Classificação

5.2.1. A classificação apura-se por pontos. O resultado final é obtido pela soma das penalidades (em pontos) adicionadas ao excesso de tempo concedido convertido em pontos (0.5 seg por ponto). Em provas de mais de uma mão é somada a pontuação das duas mãos. Se nas duas mãos o atleta, fizer o percurso dentro do tempo concedido, os tempos devem ser somados e ordenados de modo a que o melhor conjunto seja aquele que fizer o menor tempo nas duas mãos para igualdade de penalidades. O Atleta com menor número de penalidades é o vencedor do Concurso.

5.2.2. O resultado obtido por cada Atleta deverá ser anunciado, tão breve quanto possível, no sistema sonoro.

5.2.3. Atletas que sejam Eliminados ou Desclassificados ou que Desistam ou sejam Retirados em qualquer Prova não podem se incluídos na Classificação Final. Apenas serão listados na folha de resultados como: Eliminado (E), Desclassificado (D), Desistência (R) ou Retirado (W).

Desclassificação (D)

Atletas e Cavalos podem ser Desclassificados por infração de qualquer destas Regras em qualquer altura de um Concurso. Um Atleta ou Cavalo que tenha sido Desclassificado é interdito de participar em qualquer outra parte do Concurso ou receber qualquer prémio. Subsequentemente, pode ser tomada pela Federação Nacional do Concorrente Desclassificado ou pela FEI uma ação disciplinar, se o incidente for reportado à FEI pelo Juiz Estrangeiro ou pela Comissão de Recurso, ou tenha sido emitido um Cartão Amarelo de Aviso.

Eliminação (E)

Os Atletas podem ser Eliminados de uma Prova como penalidade por infração de determinadas Regras durante as Competições.

Atletas que sejam Eliminados podem competir nas Provas subsequentes do Concurso.

Desistência (R)

Atletas, que, por qualquer razão, não pretendam continuar, podem decidir desistir durante qualquer das Provas. Se um Atleta Desistir numa Prova pode ser autorizado a competir nas Provas seguintes do Concurso.

Classificações e Prémios Monetários

Atletas que Desistam ou sejam Eliminados de qualquer Prova não poderão ser classificados nessa Prova ou na Classificação Final.

Os Atletas só podem receber prémios pecuniários nas Provas nos quais não tenham sido Desclassificados, Eliminados ou Desistido.

5.2.4. Penalidades

O Regulamento no que concerne ao Concurso e a cada Competição deve ser estritamente cumprido pelo Júri de Terreno. Concorrentes Atletas que não cumpram estas Regras, podem incorrer em Desclassificação ou Eliminação, exceto quando outra penalidade for indicada no Artigo relevante.

5.2.5. Cartão Amarelo de Aviso

Quando houver abuso dos cavalos sob qualquer forma ou comportamento incorreto para com os Oficiais do Concurso ou qualquer outra entidade envolvida no Concurso, a não observância do Regulamento de Atrelagem, o Presidente do Júri de Terreno, o Presidente da Comissão de Recurso e o Comissário Chefe de Atrelagem da FEI, como alternativa da instituição de processos no sistema legal, podem aplicar à Pessoa Responsável um Cartão Amarelo de Aviso.

5.2.6 A publicação dos resultados deverá ser afixada logo que possível após o fim da prova, no painel oficial da Competição.

5.2.7 No final de cada Competição, e após confirmação pelo Juiz, os resultados deverão ser anunciados pela organização, devendo os mesmos ser comunicados à FEP por e-mail, num período máximo de 24 horas após o fim da prova.

5.2.8 A FEP divulgará os resultados no seu sitio da internet.

5.3. A Competição e penalizações: Artigos e Quadro de Penalizações

Descrição	Penalidades
Derrubar uma ou duas bolas no mesmo obstáculo simples	3 pontos
Derrubar qualquer elemento de um obstáculo tipo maratona	3 pontos
Erro de percurso: Derrubar qualquer parte de um obstáculo antes de ser ultrapassado - o Presidente de júri toca a campainha e para o relógio; o obstáculo é reconstruído.	3 pontos e 10 Seg no Tempo Final
Erro de percurso corrigido em obstáculo tipo de maratona	20 pontos
Erro de percurso não corrigido em obstáculo tipo de maratona	Eliminação
O groom utilizar as rédeas, pingalim ou travões quando o carro não está imobilizado	20 pontos
Na classe de Iniciados, existência de condução efectiva por parte do groom sem que se verifique risco de incidente	5 pontos por ocorrência
Na classe de Juvenis o groom utilizar as rédeas, pingalim ou travões quando o carro não está imobilizado	5 pontos por ocorrência
O groom apeiar 1ª e 2ª vez (não para o relógio)	5 pontos por incidente
Apear do atleta	20 pontos
Apear do groom ou do atleta pela 3ª vez	Eliminação
3ª Desobediência	Eliminação

Se as rédeas, correias de ligação ou tirantes se partirem ou se desengatarem ou se um cavalo passar a perna pelos varais, lança, tirante ou balancins, o Presidente do júri deve tocar a campainha e parar o relógio; o groom deve apeiar para corrigir a situação.	5 pontos pelo apeiar do groom
Atleta não se imobiliza após repetido tocar da campainha	Eliminação
Derrubar qualquer parte dos cones depois de ultrapassado.	3 Pontos
Atleta ou groom(s) não utilizarem colete ou capacete	Eliminação
Erro de percurso no obstáculo simples: Na sequência ou na direção	Eliminação
Sem retransa no cavalo singular	Eliminação
Não ter retransa no carro sem travões (parelhas e 4 cavalos)	Eliminação
Não passar nas bandeiras de início e fim	Eliminação
Virar o carro	Eliminação
Falta de groom no carro nos visores de saída	Eliminação
Atleta não parar após segundo toque de campainha	Eliminação
Não entrar em pista nos 60' após chamada	Eliminação
Saída da pista durante o percurso, quando corretamente demarcada, pelo conjunto (considera-se saída da pista a saída da totalidade do conjunto)	Eliminação
Substituição de Groom.	Eliminação
Pessoa presa ao carro.	Eliminação
Assistência Física Exterior	Eliminação
Por exceder o tempo concedido	Tempo excedido (segundos) multiplicado por 0.5
Exceder o tempo limite	Eliminação
Evitar o derrube de Elemento derrubável.	Eliminação
Carros com medidas inferiores	Eliminação

Artº 6 - RECLAMAÇÕES

As eventuais reclamações serão feitas por escrito, acompanhadas de € 50,00, e apresentadas ao Júri que devolverá esse valor, quando as mesmas forem consideradas procedentes. Deverão ser apresentadas até 30 minutos após a publicação dos resultados.

Da decisão do Juiz cabe recurso para o Conselho de Disciplina da FEP de acordo com a regulamentação específica.

Artº 7 – ESPECIFICIDADES PARA A ATRELAGEM ADAPTADA

Na classe de Atrelagem adaptada são consideradas as especificações adiante mencionadas, em substituição das correspondentes regras aplicadas no presente regulamento, aplicando-se o Regulamento de Combinado de Maratona 1* nas demais situações.

7.1. Os arreios poderão sofrer algumas adaptações nomeadamente ao nível das rédeas, de forma a dar resposta às necessidades dos Atletas. Poderão também existir algum tipo de adaptações nos carros ao nível de acessibilidades, ou para permitir o acesso a cadeiras de rodas. No entanto estas alterações não poderão interferir na largura standard dos carros;

7.2. Só poderão participar na classe de Atrelagem Adaptada conjuntos em que o Atleta tenha algum tipo de incapacidade permanente;

7.3. O pingalim poderá ser seguro pelo Atleta ou pelo groom no decorrer da prova;

7.4. Será possível a participação de vários Atletas utilizando o mesmo cavalo e fazendo equipa com o mesmo groom. O cavalo não deve fazer mais do que 3 provas;

7.5. Poderão executar apenas 1 obstáculo tipo maratona com 3 ou 4 portas, de acordo com o Júri depois de ouvidos os treinadores. Todas as outras portas que não forem consideradas nesta classe serão neutralizadas;

7.6. Recomenda-se que a largura nos obstáculos de cones seja de 35 cm superior à via do carro, medida no eixo traseiro, ao critério do Presidente do Júri e depois de consultado os treinadores, que deverá ter em consideração os pontos já mencionados para as outras classes;

7.7. Se existirem Atletas com dificuldades auditivas, esta situação deverá ser comunicada ao Presidente do Júri e, nestes casos o Groom deverá avisar o Atleta dos toques de campainha;

7.8. No reconhecimento da pista podem acompanhar os Atletas, além do groom, os treinadores ou auxiliares

CAPÍTULO II

Artº 8 - CAMPEONATO NACIONAL

8.1 O Campeonato Nacional de Combinado de Maratona de Atrelagem 1*, será uma prova única a realizar no final da época;

8.2 O Campeonato será uma prova em 2 mãos, realizadas em 2 dias consecutivos, e o resultado final será o somatório do resultado das duas mãos. Deverá ser utilizado um sistema de cronometragem electrónica e, sempre que possível, deverá haver um painel electrónico colocado em local visível. O Júri deverá assegurar cronometragem manual que será utilizada apenas em caso de falha na cronometragem electrónica.

8.3. Esta prova será federada podendo apenas participar Atletas, Grooms e cavalos devidamente inscritos na FEP.

8.4. Os Atletas que pretendam participar no Campeonato Nacional deverão:

a) Ter participado e sido classificados em pelo menos 3 provas de atrelagem;

b) Ter o(s) seu(s) cavalo(s) aprovados na inspeção veterinária, a realizar antes da primeira mão da prova.

8.5. Inspeção veterinária:

- a) Deve ser realizada sob a direção do Presidente do Júri de Terreno, em conjunto com pelo menos outro Membro do Júri de Terreno, o Delegado Veterinário e/ou o Presidente da Comissão Veterinária. Para detalhes vide RV e Diretivas para Organizadores e Oficiais;
- b) Por segurança, os Cavalos deverão ser apresentados com cabeçada com embocadura e apresentados com rédea solta ou prisão/guia. Cada Cavalo deve levar o seu número de identificação;
- c) Não é permitido o uso de ligaduras ou caneleiras e mantas ou cobrejões nos Cavalos;
- d) Não é permitida a apresentação de nenhum Cavalo com a sua identidade disfarçada com tinta ou qualquer coloração.
- e) A Inspeção consiste numa observação inicial do Cavalo parado. Deverá depois andar a passo em frente da Comissão de Inspeção, seguido de 30 metros de trote, afastando-se da Comissão, voltando a trote na direção da Comissão.
- f) Ao Veterinário é permitido manusear um membro ou outras partes do corpo, mas não pode realizar quaisquer outros testes veterinários (e.g. flexão de membro, andar a passo ou trote em círculo).
- g) Os Atletas e os seus representantes que apresentam o Cavalo deverão estar convenientemente trajados.

8.6. Cada Atleta só pode ter uma participação por Classe.

8.7. O Atleta mais pontuado nesta prova, será declarado Campeão Nacional de Combinado de Maratona 1*, medalha de ouro, o 2º classificado será declarado Vice-Campeão Nacional de Combinado de Maratona, medalha de prata e ao 3º Classificado será atribuída a medalha de Bronze. Em caso de igualdade para o 1º lugar realizar-se-á uma “barrage” de desempate.

Artº9 – OUTRAS REGRAS E PENALIDADES

9.1. Todas as eventuais situações omissas no presente Regulamento, referentes a situações do âmbito desportivo, serão decididas pelo Júri de acordo com o espírito desportivo e com os regulamentos da FEP e FEI;

9.2. O incumprimento destas regras por parte das Organizações, implica a não homologação dos resultados da prova, com a penalização adicional da impossibilidade de inscrever a prova no ano seguinte, nas provas do calendário da FEP